

PORTARIA Nº 1439, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Feira Grande.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que o substituto legal da Comarca de Feira
Grande, é o Juízo da Comarca de Traipu;

CONSIDERANDO que o magistrado Elielson dos Santos
Pereira é titular da Comarca de Traipu, e designado para responder pela Comarca de Feira
Grande, até ulterior deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **CARLOS ALEY SANTOS DE
MELO**, titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca, para
responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Feira Grande, em razão das
férias do Juiz designado, Elielson dos Santos Pereira, **no período de 20/11 a 19/12/2019**,
sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

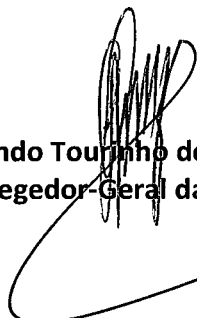
Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 11 de 11 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 32-33


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça